CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO Nº 1/89, de 27 de janeiro de 1989

Aprova as contas do Município relativas aos exercícios de 1984, 1985 e 1986.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

Faço saber que esta Câmara aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes aos exercícios de 1984, 1985 e 1986, nos termos dos respectivos Pareceres do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 32 § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 27 de janeiro de 1989.

João da Silva Reis

Vereador JOÃO DA SILVA REIS

Presidente